



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 164/2017

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 30 DE OUTUBRO DE 2017

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2017, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joseleia Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 31 de outubro de 2017. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 49/2017

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2017

Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Júlio Alberto Silva Coelho, Susana Isabel Gonçalves Roquete, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do Dia:-----

----- Diversos:-----

----- 1) Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura;-----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

----- 2) Plano de alinhamentos/traçado viário, para a Avenida da Liberdade/Forno da Cal, na Serra d’El-Rei – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de habitação unifamiliar, a implantar no prédio sito na Rua do Cataló, em Ferrel, apresentado em nome de De Ruvo & Malmqvist, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de empreendimento turístico, a implantar no prédio sito na Avenida da Liberdade, n.º 39, na Serra d’El-Rei, apresentado em nome de Ana Paula Leal Gregório de Freitas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração e ampliação de armazém destinado a construção e reparação naval - Rua da Ponte Velha - Lote F - Zona Industrial da Prageira, apresentado em nome de Penimar - Reparação e Construção Naval, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 6) Pedido de licenciamento para legalização de bloco habitacional, sito na Avenida do Mar, n.º 184, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de António Soares Nunes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 7) Pedido de dispensa do pagamento de taxas correspondentes ao pedido de licenciamento para legalização de construção de apoio de bar, sito na Rua do Campo da Bola, em Atouguia da Baleia, apresentado por Grupo Desportivo Atouguiense – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 8) Pedido de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 1/15, promovido por António Tomé Madeira Lourenço, apresentado em nome de Gabriele Archangelo Buffa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- Departamento de Obras Municipais:-----

----- 9) Reserva de lugar de estacionamento, para pessoa com mobilidade condicionada, no n.º 136 do Bairro do Calvário, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

----- 10) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua Arquitecto Paulino Montez, em Peniche, requerida por Maria dos Santos Lopes Pedreiro Rocha – Pelouro das Obras Municipais;-----

----- 11) Auto de receção definitiva das infraestruturas urbanísticas do processo de loteamento L07/01, em nome de Imojúlio, Sociedade de Investimentos Imobiliários, L.^{da} – Pelouro

das Obras Municipais;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----12) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2017 (modificação 21) – Pelouro das Finanças;-----

-----13) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a setembro de 2017, e fundos disponíveis referentes a setembro e outubro de 2017 – Pelouro das Finanças;-----

-----Protocolos:-----

-----14) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Cultural Sénior de Peniche, para dinamização conjunta da disciplina de Conservação e Restauro no quadro da oferta letiva da Universidade Sénior de Peniche, para o ano letivo 2017/18 – Pelouro da Cultura;-----

-----Recursos Humanos:-----

-----15) Processo disciplinar instaurado a António Silvino Vilela Morgado – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----16) Processo disciplinar instaurado a José Rui Oliveira Teodoro – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----17) Processo disciplinar instaurado a Humberto Conde – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----Equipamentos municipais:-----

-----18) Emissão de senhas de cobrança para o Mercado Municipal – Pelouro das Finanças;-----

-----Ocupação do espaço público e publicidade:-----

-----19) Ocupação de espaço público com bancas, para venda flores, velas e acessórios funerários, junto ao Cemitério Municipal de Peniche, em Peniche – Pelouro da Administração Geral;-----

-----20) Ocupação de espaço público para a realização de uma sessão de autógrafos, na Avenida da Praia, nos Casais do Baleal requerida por Despomar, L.^{da} - Pelouro da Administração Geral;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----21) Licenciamento de espetáculo com música ao vivo, requerido pela Fábrica da Igreja de Santa Bárbara de Reinaldes, com isenção de taxas - Pelouro da Administração Geral;-----

-----22) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Santa Quitéria, e arraial ao ar livre, na vila de Ferrel, requerido pela Freguesia de Ferrel – Pelouro da Administração Geral;-----

-----23) Licenciamento de espetáculo de receção ao caloiro, com música ao vivo, requerido pela Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia do Mar - Pelouro da Administração Geral;-----

-----Apoios diversos:-----

-----24) Utilização do circuito especial de transportes escolares por Carolina Martins Zarro – Pelouro da Educação;-----

-----25) Utilização do circuito especial de transportes escolares por Leandro Miguel Dias Correia – Pelouro da Educação;-----

-----Delegação de competências do município:-----

-----26) Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente;-----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----27) Apresentação de cumprimentos pela Freguesia de Atougua da Baleia, no início do novo mandato autárquico - Pelouro da Administração Geral.

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e cinco minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores:

Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, durante toda a reunião, José Ribeiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos dois a oito da ordem do dia, Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos quatro a oito da ordem do dia e Rui Venâncio, Técnico Superior de Arqueologia, durante a apreciação e votação do ponto um da ordem do dia. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que os senhores Vereadores Filipe Maia de Matos Ferreira Sales e Cristina Maria Luís Leitão e o senhor António Manuel Prioste Salvador, cidadão que se seguia na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presentes na sala os cidadãos imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Júlio Alberto Silva Coelho e Susana Isabel Gonçalves Roquete, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 127/2017, de 31 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade dos referidos cidadãos, pelo que estes passaram, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.º 47 e 48/2017, das reuniões camarárias realizadas nos dias 13 e 24 de outubro de 2017, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes nas respetivas reuniões, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVERSOS:

1) *Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura:*-----

Deliberação n.º 1450/2017: O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do ponto de situação do processo referente à Fortaleza de Peniche.-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

2) Plano de alinhamentos/traçado viário, para a Avenida da Liberdade/Forno da Cal, na Serra d'El-Rei – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1451/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Aprovar o plano de alinhamentos/traçado viário para a Avenida da Liberdade/Forno da Cal, freguesia de Serra D'el Rei, tendo em conta o parecer da Freguesia da Serra D'el Rei, datado de 15 de setembro de 2017 e parecer do Gabinete de Estudos e Projetos da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 22 de setembro de 2017.» (Doc.847 DPGU) -----

3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de habitação unifamiliar, a implantar no prédio sito na Rua do Cataló, em Ferrel, apresentado em nome de De Ruvo & Malmqvist, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1452/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de De Ruvo & Malmqvist, Lda., no dia 30 de maio de 2017, sobre a viabilidade para construção de habitação unifamiliar, a implantar no prédio sito na Rua do Cataló, freguesia de Ferrel, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 20 de outubro de 2017, devendo no desenvolvimento do projeto de arquitetura, considerar os limites dos “Espaços Urbanos” e “Espaços Urbanizáveis” representados no desenho n.º 2 da proposta, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.848 DPGU R508/17) -----

4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de empreendimento turístico, a implantar no prédio sito na Avenida da Liberdade, n.º 39, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Ana Paula Leal Gregório de Freitas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1453/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Ana Paula Leal Gregório de Freitas, no dia 7 de junho de 2017, sobre a viabilidade para construção de empreendimento turístico, a implantar no prédio sito na Avenida da Liberdade, n.º 39, lugar e freguesia de Serra D'el Rei, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 27 de setembro de 2017, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.849 DPGU R547/17)-----

5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração e ampliação de armazém destinado a construção e reparação naval - Rua da Ponte Velha - Lote F - Zona Industrial da Prageira, apresentado em nome de Penimar - Reparação e Construção Naval, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Foi presente a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido apresentado em nome de Penimar - Reparação e Construção Naval, Lda., no dia 7 de julho de 2017, sobre a viabilidade para alteração e ampliação de armazém destinado a construção e

reparação naval, sito na Rua da Ponte Velha, Lote F, na Zona Industrial da Prageira, em Peniche, por apresentar uma opção formal que poderá comprometer as perspetivas de desenvolvimento, de ocupação e de inserção formal no conjunto edificado e ou a edificar na banda em causa, conforme descrito no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 12 de outubro de 2017.»-----

Deliberação n.º 1454/2017: Analisado o assunto, no que diz respeito à estética e ao enquadramento do edifício, e considerando que o pedido cumpre o PDM, os alinhamentos e as demais regras aplicáveis, deliberado emitir parecer favorável ao pedido apresentado em nome de Penimar - Reparação e Construção Naval, L.^{da}, no dia 7 de julho de 2017, sobre a viabilidade para alteração e ampliação de armazém destinado a construção e reparação naval, sito na Rua da Ponte Velha, Lote F, na Zona Industrial da Prageira, em Peniche, (Doc.850 DPGU R665/17) -----

6) Pedido de licenciamento para legalização de bloco habitacional, sito na Avenida do Mar, n.º 184, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de António Soares Nunes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1455/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Manter a decisão proferida em reunião de 26 de abril de 2016 (indeferir o pedido, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 24.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação), bem como manter o despacho de 30 de agosto de 2017 para a ordem de demolição dos trabalhos executados sem licença municipal, nos termos previstos na alínea e), do n.º 2, do artigo 102.º, e no n.º 1, do artigo 106.º, do mesmo diploma ao pedido de licenciamento, apresentado em nome de António Soares Nunes, referente à legalização de bloco habitacional, sito na Avenida do Mar, n.º 184, lugar de Casais do Baleal, freguesia de Ferrel, pelos motivos e fundamentos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 16 de outubro de 2017.» (Doc.851 DPGU 130/15)-----

7) Pedido de dispensa do pagamento de taxas correspondentes ao pedido de licenciamento para legalização de construção de apoio de bar, sito na Rua do Campo da Bola, em Atouguia da Baleia, apresentado por Grupo Desportivo Atouguiense – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1456/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Deferir o pedido de dispensa do pagamento de todas as taxas, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Peniche, correspondentes ao pedido de licenciamento para legalização de construção de apoio de bar, tendo em conta o parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 19 de outubro de 2017.» (Doc.852 DPGU 7/17)-----

8) Pedido de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 1/15, promovido por António Tomé Madeira Lourenço, apresentado em nome de Gabriele Archangelo Buffa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1457/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Aprovar o pedido de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 1/15, apresentado em 18 de agosto de 2017, em nome de GABRIELR ARCHANGELO BUFFA, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 20 de outubro de 2017.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a

apreciação e votação deste assunto. (Doc.853 DPGU L1/12)-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:

9) Reserva de lugar de estacionamento, para pessoa com mobilidade condicionada, no n.º 136 do Bairro do Calvário, em Peniche – Pelouro do Trânsito: -----

Deliberação n.º 1458/2017: Foi presente a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de outubro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro, anexa-se duas propostas de Estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e sinalização rodoviária, correspondente, de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, conforme a secção 2.8.2 da Norma Técnica para melhoria de acessibilidades das pessoas com mobilidade condicionada, aprovadas pelo Decreto-Lei 163/2006, de 8 de Agosto, na Rua General Humberto Delgado, n.º 136, Bairro do Calvário, Peniche.

Propõe-se à Câmara Municipal apreciação das duas propostas, e decisão para uma delas, para respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.

Proposta 1 – Reserva de Lugar de estacionamento acessível, na lateral da moradia (n.º 136)

Proposta 2 – Reserva de lugar de estacionamento acessível, em frente à moradia (n.º 136).» -----

Deliberado aprovar a proposta 1, reserva de lugar de estacionamento acessível, na lateral da moradia (n.º 136). (Doc.854 NIPG 16979/17)-----

10) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua Arquiteto Paulino Montez, em Peniche, requerida por Maria dos Santos Lopes Pedreiro Rocha – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1459/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de outubro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), propõe-se à Câmara Municipal apreciação para certificar em conformidade com o auto de vistoria para efeitos de Certidão de Propriedade Horizontal, referente ao prédio sito na Rua Arq.º Paulino Montez, n.ºs 16, 18 e 20, em Peniche, em nome de Maria dos Santos Lopes Pedreiro Rocha.» (Doc.855 NIPG 16975/17)-----

11) Auto de receção definitiva das infraestruturas urbanísticas do processo de loteamento L07/01, em nome de Imojúlio - Sociedade de Investimentos Imobiliários, L.ª – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1460/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de outubro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Definitiva das Infraestruturas Urbanísticas e propõe-se à Câmara Municipal apreciação no sentido de receber as Infraestruturas Urbanísticas e libertar as garantias em conformidade com o Auto de Receção Definitiva referente ao Loteamento L07/01 em nome de Imojúlio - Sociedade de Investimentos Imobiliários, L.ª, sito nos Caminhos Velhos, Casais do Júlio e Geraldês, Atouguia da Baleia.» (Doc.856 NIPG 16974/17)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

12) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2017 (modificação 21) – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1461/2017: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, datada de 26 de outubro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, de 25 de outubro de 2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove uma alteração aos documentos previsionais, para o ano 2017 (modificação n.º 21), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (Doc.857 NIPG 16970/17)-----

13) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a setembro de 2017, e fundos disponíveis referentes a setembro e outubro de 2017 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1462/2017: Por proposta verbal da senhora Vice-Presidente da Câmara, a Câmara Municipal tomou conhecimento dos mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a setembro de 2017, e fundos disponíveis referentes a setembro e outubro de 2017. (NIPG 16943/17)-----

PROTOCOLOS:

14) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Cultural Sénior de Peniche, para dinamização conjunta da disciplina de Conservação e Restauro no quadro da oferta letiva da Universidade Sénior de Peniche, para o ano letivo 2017/18 – Pelouro da Cultura:

Deliberação n.º 1463/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de outubro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove os termos do protocolo de cooperação a efetuar entre o Município de Peniche e a Associação Cultural Sénior de Peniche, tendo como objeto a dinamização conjunta da disciplina de Conservação e Restauro no quadro da oferta letiva da Universidade Sénior de Peniche para o ano letivo 2017/18.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.858 NIPG 16646/17)-----

RECURSOS HUMANOS:

15) Processo disciplinar instaurado a António Silvino Vilela Morgado – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 1464/2017: Deliberado, por votação secreta, com sete votos a favor, aplicar ao trabalhador do Município António Silvino Vilela Morgado, com a categoria de assistente operacional, afeto à Divisão de Energia e Ambiente, a pena de repreensão escrita, motivada por comportamentos ilícitos adotados pelo arguido que, pela sua gravidade e consequências, tornaram justificada e suficiente a aplicação desta sanção disciplinar. (NIPG 16433/16)-----

16) Processo disciplinar instaurado a José Rui Oliveira Teodoro – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 1465/2017: Deliberado, por votação secreta, com sete votos a favor, aplicar ao

trabalhador do Município José Rui Oliveira Teodoro, com a categoria de assistente operacional, afeto à Divisão de Energia e Ambiente, a pena de repreensão escrita, motivada por comportamentos ilícitos adotados pelo arguido que, pela sua gravidade e consequências, tornaram justificada e suficiente a aplicação desta sanção disciplinar. (NIPG 16433/16) -----

17) Processo disciplinar instaurado a Humberto Conde – Pelouro dos Recursos Humanos: ---
Deliberação n.º 1466/2017: Deliberado, por votação secreta, com sete votos a favor, aplicar ao trabalhador do Município Humberto Santos Conde, com a categoria de assistente operacional, afeto à Divisão de Energia e Ambiente, a pena de repreensão escrita, motivada por comportamentos ilícitos adotados pelo arguido que, pela sua gravidade e consequências, tornaram justificada e suficiente a aplicação desta sanção disciplinar. (NIPG 16433/16) -----

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

18) Emissão de senhas de cobrança para o Mercado Municipal – Pelouro das Finanças: -----
Deliberação n.º 1467/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de outubro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a necessidade da emissão de Senhas de Cobrança para uso no Mercado Municipal, conforme informação prestada pela Secção de Taxas e Licenças a Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 25 de outubro de 2017, no uso da competência estabelecida na alínea ee) do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que se autorize a emissão dos seguintes títulos de coleta: Ocupação de terrado: 20 cadernetas numeradas de 1 a 2 000, série J, cor creme, da taxa de € 1,35; Ocupação de terrado: 15 cadernetas numeradas de 1 a 1 500, série J, cor cinza, da taxa de € 0,68; Ocupação de terrado venda por grosso: 1 caderneta numerada de 1 a 100, série F, cor rosa, da taxa de € 2,45; Ocupação de terrado venda por grosso: 5 cadernetas numeradas de 1 a 500, série J, cor azul claro, da taxa de € 1,10; Utilização de balanças: 1 caderneta numerada de 1 a 100, série G, cor amarelo-torrada, da taxa de € 0,45.» A senhora Vice-Presidente, Ana Rita Petinga, e os senhores Vereadores Mark Ministro e Susana Roquete não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.859 NIPG 16881/17)-----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

19) Ocupação de espaço público com bancas, para venda flores, velas e acessórios funerários, junto ao Cemitério Municipal de Peniche, em Peniche – Pelouro da Administração Geral:-----
Deliberação n.º 1468/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de outubro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Na sequência da informação prestada pela Seção de Taxas e Licenças, datada de 23 de outubro de 2017, e considerando que o procedimento adotado no ano transato decorreu com toda a normalidade, tendo sanado algumas das questões que se vinham a verificar com a referida atividade no local, proponho que, nos termos do Artigo 84.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público, se autorize a emissão pontual de uma licença para ocupação do espaço público, para o exercício da atividade de venda ambulante acima referida, nos acessos Norte e Nascente do Cemitério Municipal desta cidade, nos dias 30 e 31 de outubro e 1 e 2 de novembro de 2017, entre as 08,00 e as 18,00 horas, devendo os vendedores em questão obedecer aos seguintes critérios: Estar, devidamente, licenciado para exercer a atividade de venda ambulante, ou possuir estabelecimento comercial ligado às atividades em questão, localizado na

área geográfica do concelho de Peniche; Apresentar requerimento para ocupação do espaço público, até ao dia 20 de outubro de 2017, nos Serviços Centrais desta Câmara Municipal, sítios no Largo do Município. O requerimento, a apresentar, deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- 1 - Cópia dos documentos de identificação;
- 2 - Comprovativo do título de licenciamento para a atividade em questão (Mera Comunicação Prévia nos termos do DL n.º 10/2015, de 16 de janeiro, ou comprovativo de Registo na DGAE).
- 3 - No caso de estabelecimentos comerciais, o requerimento referido, deve ser acompanhado, ainda, da licença de utilização.

A venda dos artigos em causa só poderá ser efetuada nos seguintes termos:

- 1 - Entre as 08:00 horas e as 18:00 horas;
- 2 - Mediante licença de ocupação de espaço público e respetivo pagamento das taxas previstas na alínea a) do artigo 41.º da Tabela de Taxas e Licenças deste Município, no valor de € 0,95/m2/dia;
- 3 - Estar circunscrita exclusivamente ao espaço atribuído, não sendo permitido colocar qualquer objeto fora do mesmo;
- 4 - Para a venda de flores, em caso de utilização de bancadas, deverão ser as mesmas de cor verde-escuro ou estarem cobertas por pano de igual cor;
- 5 - Para a venda de velas e acessórios funerários, nas condições anteriores, a cor a utilizar deverá ser o amarelo;
- 6 - Só poderão ser utilizados chapéus-de-sol de cor consonante com as condições anteriormente descritas, não devendo conter qualquer tipo de publicidade;
- 7 - É da responsabilidade do vendedor deixar o local de venda devidamente limpo, sob pena da aplicação das sanções previstas na Lei.» A senhora Vice-Presidente, Ana Rita Petinga, e o senhor Vereador Mark Ministro não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.860 NIPG 16719/17) -----

**20) Ocupação de espaço público para a realização de uma sessão de autógrafos, na Avenida da Praia, nos Casais do Baleal requerida por Despomar, L.^{da} – Pelouro da Administração Geral:-
Deliberação n.º 1469/2017: Deliberado aprovar a proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, para ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara cessante, datado de 19 de outubro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----**

«Atendendo ao solicitado pela firma Despomar,Lda., por requerimento, datado de 19 de outubro de 2017, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, da mesma data, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo Camarário, nos termos do artigo 22.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público deste Município, autorizo a solicitada ocupação da via pública e respetiva colocação de publicidade, na zona frontal ao estabelecimento comercial “58 Surf”, sítio na Av.^a da Praia, Baleal-Ferrel, numa área de 9 m2, para colocação de 2 tendas (3m x 3m), para apoio ao evento, no âmbito do acontecimento do Campeonato Mundial de Surf/2017, com pagamento das respetivas taxas no valor total de 91,65€.» A senhora Vice-Presidente, Ana Rita Petinga não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.861 NIPG 16529/17)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

**21) Licenciamento de espetáculo com música ao vivo, requerido pela Fábrica da Igreja de Santa Bárbara de Reinaldes, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral: -----
Deliberação n.º 1470/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara,**

datada de 23 de outubro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Fábrica da Igreja de Santa Bárbara de Reinaldes, por requerimento, registado nestes serviços no dia 23 de maio de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 25 de maio de 2017, proponho que se autorize a emissão de uma Licença de Recinto Improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização de espetáculo com música ao vivo, em Terreno privado anexo à igreja de Santa Bárbara, em Reinaldes, no dia 23 de junho de 2017, das 19:30 às 24:00 horas.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do Artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a referida Associação do pagamento de taxas pelo referido licenciamento.» A senhora Vice-Presidente, Ana Rita Petinga não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.862 NIPG 16320/17)-----

22) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Santa Quitéria, e arraial ao ar livre, na vila de Ferrel, requerido pela Freguesia de Ferrel – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1471/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de outubro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Junta de Freguesia de Ferrel, por requerimento, datado de 24 de outubro de 2017, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 25 de outubro de 2017, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 26 de outubro de 2017, que autorizou a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos Artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização da Festa Anual com baile, no Largo de Nossa Senhora da Guia, em Ferrel, nos dias de 26 a 29 de outubro de 2017; Licença para Espetáculos de Divertimentos Públicos ao Ar Livre, para realização dos eventos musicais, nos termos do Artigo 41.º do Regulamento de Atividades Diversas do Município de Peniche, devendo a mesma observar o disposto no Artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 23 de março, dado tratar-se de uma atividade que pode afetar o trânsito normal, autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei 124/06, de 28 de junho e autorização para realização de Procissão Religiosa, no dia 29 de outubro de 2017, entre as 15:00 e as 17:00 horas, nos termos do Artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março e autorização para a ocupação de espaço público, nos termos do Artigo 84.º do Regulamento de Publicidade, de 26 a 29 de outubro de 2017.» A senhora Vice-Presidente, Ana Rita Petinga não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.863 NIPG 16789/17)-----

23) Licenciamento de espetáculo de receção ao caloiro, com música ao vivo, requerido pela Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia do Mar – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1472/2017: Deliberado aprovar a seguinte proposta, apresentada verbalmente, pelo senhor Presidente da Câmara: -----

«Atendendo ao solicitado pela Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e do Mar de Peniche, por requerimento, registado nestes serviços no dia 11 de outubro de 2017, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 12 de outubro de 2017, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo,

proponho que se ratifique o despacho do senhor Presidente da Câmara cessante, que autorizou a emissão de uma Licença de Recinto Improvisado, nos termos dos Artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização de espetáculos com música ao vivo, no recinto anexo ao quartel dos Bombeiros Voluntários de Peniche, nos dias de 17 a 19 de outubro de 2017, das 00:00 às 05:00 horas.» (Doc.864 NIPG 16056/17)-----

APOIOS DIVERSOS:

24) Utilização do circuito especial de transportes escolares por Carolina Martins Zarro – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 1473/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 25 de outubro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Setor da Educação, datado de 18 de outubro de 2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, proceda à audiência prévia do requerente manifestando a intenção de indeferir o pedido de circuito especial de transportes, da aluna Carolina Martins Zarro, por haver transportes coletivos para o estabelecimento de ensino em causa e ter sido opção do Encarregado de Educação a matrícula no mesmo.» (Doc.865 NIPG 16956/17)-----

25) Utilização do circuito especial de transportes escolares por Leandro Miguel Dias Correia – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 1474/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 25 de outubro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Setor da Educação, datado de 18 de outubro de 2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, proceda à audiência prévia do requerente manifestando a intenção de indeferir o pedido de circuito especial de transportes, do aluno Leandro Miguel Dias Correia, por haver transportes coletivos para o estabelecimento de ensino em causa e ter sido opção do Encarregado de Educação a matrícula no mesmo.» (Doc.866 NIPG 16948/17)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

26) Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente:-----

Deliberação n.º 1475/2017: A proposta de delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente foi retirado da ordem do dia.-----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

27) Apresentação de cumprimentos pela Freguesia de Atouguia da Baleia, no início do novo mandato autárquico – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1476/2017: A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício, datado de 24 de outubro de 2017, da Freguesia de Atouguia da Baleia, de apresentação de cumprimentos, no início do novo mandato autárquico. (NIPG 16939/17)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1477/2017: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo treze horas e quinze minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,
em regime de substituição,

(assinado no original)
